

Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro - Sirinhaém/PE CEP: 55.580-000 - CNPJ: 10.292.209/0001-20 Fone: (81) 3577.1188 - Fax: (81) 3577.2253

LEI Nº 1.250/2010

EMENTA: Revoga a Lei nº 1.192/2009 em detrimento da Lei Póstuma de mesmo teor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais; faz saber que o Plenário aprovou e eu, Sanciono a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1° - Considerando todo teor estabelecido na Lei Municipal nº 1.235/2009. de 28 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a instituição do SISTEMA DO CONTROLE INTERNO - SCI do Poder Executivo Municipal e cria o órgão central do SCI ser posterior ao advento da LEI Nº 1.192/2009 de 18 de maio de 2009, REVOGA-SE a segunda em decorrência da duplicidade da ultima pré-estabelecida.

Art. 2º – Esta lei terá vigência a partir da data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO SIRINHAÉM, 18 DE MAIO DE 2010.

PREFEITO

Certifico que a oi publicada no quad de Camara de Vereadores

Part. 130 da Lei Orgánico Municipal e Art.